



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

COMUNICADO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA: Prefeitura Municipal de Marco-CE.

Aos licitantes: CNT – Construt. Nova Terra Eireli – ME., Benedito Araújo Carneiro – ME., Dabela Construt. Ltda. – ME., FCS Construç. e Serv. Eireli – ME., FJ2 Construç. Eireli, Geo Prosperity Ltda. – EPP., J. C. de Aguiar Engen. e Construç. – EPP., Marazul Construç. Eireli – ME., Montebras Serv. Eireli – EPP., Planalto Timbó Construç. e Serv. Eireli – ME., RVP Construções & Serviços Eireli – ME., Ramilos Construç. Eireli – ME. e Savires Construç. Eireli – ME.

Ref.: Convocação para a **SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS** da Tomada de Preços nº 2250501/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada nas Obras de Pavimentação em Pedra Tosca em Rua SDO, Sítio Ventura, Município de Marco, MAPP 4079 do Governo do Estado.**

At.: Srs. Representantes,


Prezado(s) Senhor(es),

A Prefeitura Municipal de Marco comunica vossas empresas que, após decorrido o prazo recursal, não houve manifestação de recurso por parte dos licitantes, mantendo-se assim as decisões tratadas na sessão inicial.

Assim sendo, convoca as empresas **HABILITADAS:** CNT – Construt. Nova Terra Eireli – ME., Benedito Araújo Carneiro – ME., Dabela Construt. Ltda. – ME., FJ2 Construç. Eireli, Geo Prosperity Ltda. – EPP., J. C. de Aguiar Engen. e Construç. – EPP., Planalto Timbó Construç. e Serv. Eireli – ME. e Savires Construç. Eireli – ME., para a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, que acontecerá às **08h do dia 23 de julho de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro, Marco-CE. Ficam também convocadas as empresas **INABILITADAS:** FCS Construç. e Serv. Eireli – ME., Marazul Construç. Eireli – ME., Montebras Serv. Eireli – EPP., RVP Construções & Serviços Eireli – ME. e Ramilos Construç. Eireli – ME., para que as mesmas recolham seus envelopes de Propostas de Preços, devidamente lacrados, sem o qual os mesmos serão destruídos no prazo de 30 (trinta) dias contados deste termo.

Atenciosamente,

Marco-CE., 19 de julho de 2018.



GERSON CARNEIRO ARAGÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO